



ANO VI – Nº 762 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, segunda-feira, 23 de março de 2015

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO-SE TODOS OS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO, CAIXA DE CAMBIO, E OUTROS AFINS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM VEÍCULOS PEQUENO, MÉDIO E DE GRANDE PORTE E MOTOCICLETAS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONVOCAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas ELETRO PEÇAS LTDA e MAC DE MELO - EPP, para assinatura da ata de registro de preços do processo em comento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado a partir da data desta convocação. Macaíba/RN, 23/03/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PM. M.

DECRETOS

Decreto nº 02/2015 - MacaíbaPREV.

Dispõe sobre a implantação do reajuste dos proventos dos aposentados, profissionais do magistério da educação básica pública municipal, em razão do direito à paridade, no âmbito do MacaíbaPREV

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba/RN - MacaíbaPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 e seguintes da Lei Orgânica do Município e o artigo 31 da Lei Municipal nº 1.695, de 02 de maio de 2014.

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Considerando o reajuste salarial dos profissionais do magistério da educação básica pública municipal, conforme Lei Municipal 1.729/2015.

Considerando a necessidade de se estender aos aposentados, com direito à paridade, quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade.

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios concedidos com fundamento

nos artigos 60 e 63 da Lei 1.695/2014, pagos pelo MacaíbaPREV, serão reajustados em 13,01% (treze vírgula zero um por cento), obedecido o cronograma financeiro descrito no art. 2º deste Decreto, nas mesmas condições estabelecidas aos servidores ativos, conforme Lei Municipal 1.729/2015.

Art. 2º A implantação do reajuste no âmbito do MacaíbaPREV ocorrerá da seguinte forma:

I – O reajuste citado no Art.1º será implantado na folha de pagamento do mês de março em curso;

II – A diferença referente a janeiro de 2015 será implantada na folha de pagamento do mês março em curso;

III – A diferença referente a fevereiro de 2015 será implantada na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2015, observando-se o artigo 2º deste Decreto.

Gabinete da Presidente do MacaíbaPREV /RN, 23 de março de 2015.

ROBERTA CABRAL MEDEIROS
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2015

DATA	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2014	6,23
em fevereiro de 2014	5,56
em março de 2014	4,89
em abril de 2014	4,04
em maio de 2014	3,23
em junho de 2014	2,62
em julho de 2014	2,35
em agosto de 2014	2,22
em setembro de 2014	2,04
em outubro de 2014	1,54
em novembro de 2014	1,15
em dezembro de 2014	0,62

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002.2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL EM COMODATO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: SOL LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 04.229.609/0001-98. **ENDEREÇO:** AV. IND. JOÃO FRANCISCO DA MOTA, Nº. 3815, FELIPE CAMARÃO, NATAL/RN, CEP: 59.060-480. **ITEM VENCIDO:** 01 – R\$ 6,90. **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:** SUZANNE FURTADO DA CÂMARA DE OLIVEIRA. **REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:** SILVANA COSME PEREIRA / GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba/RN; **Contratada:** TINUS INFORMATICA LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/04/2015. **Fundamentação Legal:** artigo 57, IV, da Lei 8.666/93. **Processo licitatório nº 124/2011. Modalidade:** Tomada de Preços. Fernando Cunha Lima Bezerra p/ Contratante. José Eduardo de Souza Borges p/ Contratado.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assemcom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

www.prefeiturademacaiba.com.br